



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Quinta Feira, 15 de outubro de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**Decreto nº 013/2015. Riacho dos Cavalos/PB,
13 de outubro de 2015.**

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Municipal
de Riacho dos Cavalos/PB, usando de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de
Riacho dos Cavalos/PB, realizou no dia 19 de Abril de 2015,
concurso público para o preenchimento de vagas existentes no
quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas a s provas
foi dado conhecimento do seu resultado final com a
publicação da relação nominal dos aprovados e classificados
no **site**; <http://www.esppconcursos.com.br/>, e diário oficial.

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados
e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o
bom andamento do concurso público de Iguatu concernente
ao **Edital 001/2015**;

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do
Concurso Público, concernente ao **Edital 001/2015**, para
provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Riacho dos
Cavalos/PB, à vista do relatório apresentado pela empresa,
realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos
ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-
se como exato e definitivos os resultados das listagens do
Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo
de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para
atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB, 13 de
outubro de 2015.**

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

ERRATA REFERENTE AO DECRETO 013/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar
parcialmente o Decreto de Homologação nº. 013/2015, publicado
dia 13 de outubro de 2015, torna público, para conhecimento e
esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, no que
diz respeito à cidade que fora realizado o concurso, o seu período
de validade e da sua prorrogação, cabendo as seguintes correções:

1 - Onde se lê: CONSIDERANDO finalmente que foram
respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade
e o bom andamento do concurso público de Iguatu concernente ao
Edital 001/2015;

LEIA-SE: CONSIDERANDO finalmente que foram
respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade
e o bom andamento do concurso público de Riacho dos
Cavalos/PB, concernente ao Edital 001/2015;

2 - Onde se lê: Art. 2º. O Concurso Público terá
validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual
período, para atender o interesse público da administração.

LEIA-SE: O Concurso Público terá validade pelo prazo
de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender
o interesse público da administração.

**3 - Ficam mantidos os demais termos do Decreto, para
todos os efeitos legais, sendo publicado em diário oficial da
cidade.**

RIACHO DOS CAVALOS/PB, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro